ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 017/2007 **DATA:** 20/06/2007

AUTORIA: Verª Vania Isabel Smaniotto Miola

PROCEDENTE: Projeto de Lei Legislativo 017/2007

EMENTA: "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA MARIA JOANA MENEGOLLA- MERENDEIRA".

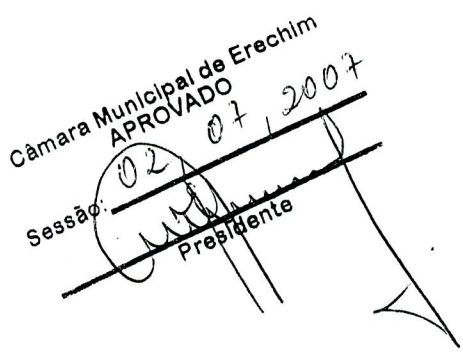

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
20/06/2007

Leitura em Plenário
25/06/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(**X**) Justiça e Redação

Parecer: CONSTITUCIONAL

(**X**) Desenvolvimento Social

Parecer: FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

FLs. 01
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 017 /2007

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 20/06/07
Horas: 14:00
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA MARIA JOANA MENEGOLLA - MERENDEIRA"

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 02 / 07 / 2007
Presidente

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Sala das Sessões, 20 de junho de 2007

Vania I.S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

FLs. 02
carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora abaixo assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da casa, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua Maria Joana Menegolla.

Sala das Sessões, 20de Junho de 2007

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

FLS. 05
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N º 017 /2007

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA MARIA JOANA MENEGOLLA - MERENDEIRA"

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Maria Joana Menegolla - Merendeira a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no loteamento Sartor, Rua "A" iniciando na confrontação oeste de chácara nº112 do Polígono 21 de Abril ate a Rua Antonio Busetto, entre as quadras nº 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: " Rua Maria Joana Menegolla - Merendeira".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2007

Vania I.S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

Fls. 04
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

MARIA JOANA MENEGOLLA, nascida em Erechim-RS em 11/02/1920, filha de Santo Dalazen e de Albina Dalazen. Casou-se com Luiz João Menegolla em 15/02/1947, do qual nasceram os seguintes filhos: Aldair Santo Menegolla, Marilene Albina Menegolla Angerer e Maristela Ângela Menegolla Motter.

Em 01/06/1968 passou a trabalhar na APAE como merendeira, função a qual desempenhou até a data de 11/02/1990, quando aposentou-se, sendo portanto a primeira merendeira. Sempre desempenhou as suas tarefas com dedicação e zelo, principalmente por cuidar de alunos especiais.

Jamais mediu esforços no sentido de dar e oferecer sempre o seu melhor. Uma prova disto, foi quando ocorreu um incêndio nas dependências da APAE, ofereceu o porão de sua casa para a instituição, onde por um período de aproximadamente cinco anos ocupou aquele local, sem qualquer ônus a instituição.

Maria Jana Menegolla foi homenageada na comemoração dos 37 anos da APAE, conforme consta na Pagina 37 do Jornal Diário da Manhã do dia 20/05/2005 e veio a falecer em 27/08/2005 no Hospital de Caridade de Erechim – RS

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2007

Vania I.S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Vereadora Líder da Bancada do PPS

FLS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Fls. 05
carmen

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Sartor, Rua "A", iniciando na confrontação oeste da chácara n.º 112 do Polígono 21 de Abril até a Rua Antonio Busetto, entre as quadras n.º 03 e 04, direção leste-oeste.

Erechim, 12 de junho de 2007.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Secretário de Obras

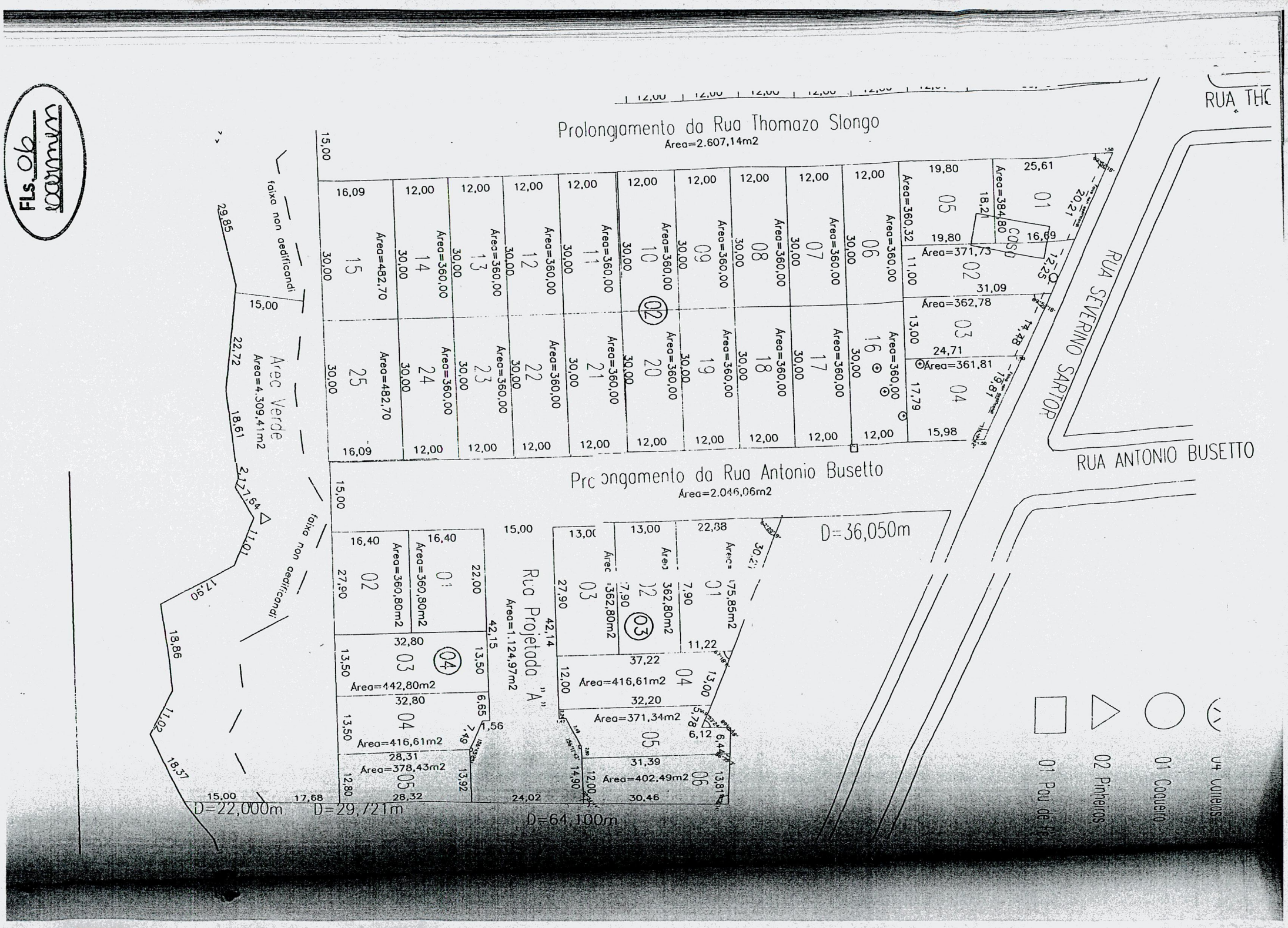

FLs. 06
Prolongamento da Rua Thomazo Slongo
Área=2.607,14m2
Prolongamento da Rua Antonio Busetto
Área=2.046,06m2
Rua Projetada "A"
Área=1.124,97m2
Área Verde
Área=4.309,41m2
faixa non aedificandi
RUA SEVERINO SARTOR
RUA ANTONIO BUSETTO
D=36,050m
D=22,000m
D=29,721m
D=64,100m
01 Pau de Fe
02 Pinheiros
01 Coqueiro
04 Cortelos

TALÃO N.º 16 PAG. Nº 64

Fls. 07
carmen

República dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil das Pessôas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ERECHIM

1.º DISTRITO

Antigamente: PAIOL GRANDE - BOA VISTA DO ERECHIM - JOSÉ BONIFÁCIO

THEODORO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
e LEONEL A. TEDESCO
SUB-OFICIAIS

Certifico que a fls. 135 do livro n.º 12 de registros de casamentos, foi feito o assento do matrimonio de Luiz João Menegolla e Maria Joana Dalazen, contraido perante o juiz Municipal David Pinto de Souza Supl. do Juiz e as testemunhas João Augusto Sobrinho e José Menegolla, aqui residentes

Ele nascido em Flores da Cunha M. Estado, aos 18 de Setembro de 1917, profissão carpinteiro, domiciliado e residente neste distrito filho de Pedro Menegolla e Angela Dal Vesco

Ela, nascida em neste distrito aos 11 de Fevereiro de 1920, profissão domesticas domiciliada e residente neste distrito filha de Santo e Albina Dalazen

a qual passa a assinar-se Maria Joana Menegolla

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações:

RIO GRANDE DO SUL ESTADO DO ESTADO JUSTIÇA C$ 0,10 DE 19

Fls. 08
Carmen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas Naturais
Estado do Rio Grande do Sul
PODER JUDICIÁRIO
ERECHIM – SEDE
Av. Presidente Vargas, 310 – Térreo – Fone: (54) 522-5988
Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio
Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 32, nele às folhas 123F, sob nº. 15245, consta o termo de óbito de "**MARIA JOANA MENEGOLLA**", de cor branca, do sexo feminino, portadora da CI-2005206491 / SSP-RS, inscrita no CPF/MF nº. 24737717827, ocorrido no Hospital de Caridade de Erechim, RS, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e cinco (2005), às 04 horas e 00 minutos, de profissão funcionária pública estadual aposentada, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos onze (11) dias do mês de fevereiro (02) do ano de um mil novecentos e vinte (1920), domiciliada e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 85 anos de idade, viúva de Luiz João Menegolla, filha de Santo Dalazen e de Albina Dalazen, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Milton Araujo Serpa, CRM-11.659, dando como causa do falecimento: 'Choque Séptico de Origem Abdominal, Insuficiência Cardíaca'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitora. Deixou os filhos: Aldair Santo com 56 anos; Marilene Albina com 53 anos; Maristela Angela com 43 anos de idade. Foi declarante: Maristela Angela Menegolla Motter. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 27 de agosto de 2005.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS
ERECHIM-RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Oficial Substituta
Mateus Knob Voszyl - Escrevente Autorizado
Fernanda Karpinski Reis - Escrevente Autorizada
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 522-5988

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

FLs. 09
Carmen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
200520649-1

NOME
MARIA JOANA NENEGOLLA

FILIAÇÃO
SANTO DALAZEN
ALBINA DALAZEN

NATURALIDADE
ERECHIM RS

DATA DO NASCIMENTO
11/02/1921

PORTO ALEGRE-RS
07/05/76

DIRETOR DO [illegible]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



Maria Joana Nenegolla
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Apae comemora 37 anos com homenagens

De 30 de abril até o último dia 7, foi realizada com sucesso, confraternização e homenagens, a Semana da Escola de Educação Especial Branca de Neve, que comemorou o seu 37º aniversário de funcionamento. A Escola é mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim, atendendo atualmente 224 crianças, jovens e adultos portadores de deficiência mental moderada à profunda, associadas ou não a outras, condutas típicas e recém nascidas de alto risco.

Nestes 37 anos de existência a Escola já prestou atendimento para 1.929 pessoas, tanto de Erechim como de municípios conveniados da região Alto Uruguai, conforme frisado pela diretora, Maria Claudete Donis Bueno.

No último dia 30 foi realizado um momento de confraternização onde pessoas que fizeram a história da Escola e da Apae estiveram presentes. Entre estas, o professor Aristides Agostinho Zambonatto, secretário de várias diretorias desde sua fundação em 1966.

Foi através do presidente na época, Jorge Lisboa Goelzer, presente no ato, que a Apae recebeu do Estado os 15 hectares de terra onde hoje está localizada a Escola

Outros destaques presentes foram Launi Sá Freitas (em sua gestão foi iniciada a construção da Nova Escola, em 1982), Lida Polasek (tesoureira em várias gestões), Maria Joana Menegolla, (primeira merendeira da Escola em 1970. Quando o prédio onde funcionava a Escola foi totalmente destruído pelo fogo, ela passou a funcionar em um porão na rua Gonçalves Dias, gentilmente cedido por. João Menegolla, esposo de Maria).



Alunos mais antigos da Escola: Aldir Galina, Moacir Veit e Maria Menegolla

Também prestigiaram a solenidade, Irinéia Ribeiro Abbe (representante da CRE), Abelar Menegatti (pelo Executivo Municipal), professora Neiva Baidek (representando a SMEC), Lourdes Salete Molossi (ex-diretora e professora da Escola), Inês Machado (representante de Ensino Especial da 15ª CRE e ex-professora da Escola), e o professor Luiz Skowonski. O auto defensor Sebastião do Amaral, falou em nome dos alunos.

Homenagem especial

Na presença também do atual presidente, Cláudio Mello Silveira, professores, técnicos e de alunos, aconteceu uma homenagem especial aos alunos que estão na Escola desde sua fundação: Aldir Humberto Galina e Moacir Miguel Veit. Os dois ofereceram um cravo e uma mensagem aos presentes, como forma de agradecimento a estas pessoas tão especiais.

No último dia 5 foi realizada a escolha da Garota e do Garoto da Escola, quando momentos de muita emoção acompanharam as mais de 150 pessoas presentes e também da comissão julgadora. Já no dia 7 aconteceu novo encontro festivo com os alunos, durante a chamada Tarde de Talentos, momento em que também foram homenageadas as mães pela passagem do seu dia.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
28/06/2007
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 017/2007
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 017/2007

Ementa: Denomina artéria da nossa cidade de " Rua MARIA JOANA MENEGOLLA - MERENDEIRA ".

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER

Câmara Municipal de Erechim
MARCIO MANOTTO MIOLA
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ABRÃO JAIME SAFRO
Consultor Jurídico

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
29 / 06 / 2007
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo Nº 017/2007

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo N° 017/2007

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de " Rua MARIA JOANA MENEGOLLA - MERENDEIRA ".

Relator: Comissão
Parecer: Favorável

Após análise do presente projeto opinamos favoravelmente ao mesmo, tendo em vista a importância desta cidadã no desenvolvimento e na história de nosso município.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 28 de Junho de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
ABRÃO JAIME SAFRO
Consultor Jurídico

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.165, DE 04 DE JULHO DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Maria Joana Menegolla - Merendeira".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Maria Joana Menegolla – Merendeira – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Sartor, Rua "A" iniciando na confrontação oeste de chácara nº. 112, do Polígono 21 de Abril, até a Rua Antonio Busetto, entre as quadras nº. 03 e 04, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Maria Joana Menegolla - Merendeira".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Julho de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Diretor Municipal da Administração